



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2021**

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias à Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 104/2021/SGPES/SM e o que consta no Processo TRT11 DP-1414/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deferiu à Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, três folgas compensatórias decorrentes de plantão judiciário, no período de 12 a 18-4-2021 (Portaria 104/2021/SGP), sendo duas por atuação e uma pelo regime de sobreaviso com base no art. 15, §4º da Resolução Administrativa 66/2018, com alterações aprovadas pela Resolução Administrativa 109/2020, para usufruto nos dias 27-4-2021; 4-5-2021 e 11-5-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a RA 116/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 19/20.

Manaus, 10 de maio de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**